

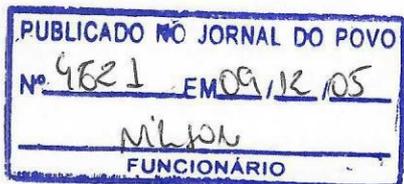


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 370/2005

SÚMULA: - Abre Crédito Suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal Nº1134, de 13/12/2004.

Art. 1º Fica aberto na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 79.200,00** (Setenta nove mil e duzentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo definidas:

06 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA
1104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR
R\$ 15.000,00

06 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.04 - CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
06.04.12.361.0044.2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
339036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERC - PESSOA FISICA
1107 - B.B. SAL. EDUC. FED. 14541-6 - EX. CORRE
R\$ 10.200,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.01 - DIVISAO MEDICA
07.01.10.302.0015.2045 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
339004000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
1000 - REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 54.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
1104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC. EX.COR
R\$ 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.04	- CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0044.1032	- OBRAS, INST. EQUIP. E MAT. PERM. C/ SAL. EDUCACAO	
4490510000	- OBRAS E INSTALACOES	
1107	- B.B. SAL. EDUC. FED. 14541-6 - EX. CORRE	
		R\$ 10.200,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01	- DIVISAO MEDICA	
07.01.10.302.0015.2045	- MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
3390320000	- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
		R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Dezembro de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

É MAIS CIDADE
COM A FORÇA DA GENTE